

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2023 | Edição: 15 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/Campus Alegrete

## EDITAL Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.312, de 20/10/2022, DOU de 21/10/2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

### I - Quadro de vagas:

Área	Requisito para Ingresso	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Educação Especial	Graduação em: Licenciatura em Educação Especial.	01	40h semanais
História	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado com formação pedagógica em: História; ou Ciências Humanas com habilitação em História.	01	40h semanais
Letras/Português e Inglês	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado com formação pedagógica em: Letras com habilitação em Português, Espanhol e respectivas literaturas.	01	40h semanais
Química	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado com formação pedagógica em: Química; ou Ciências da Natureza com habilitação em Química; ou Ciências Exatas com habilitação em Química.	01	40h semanais
Sociologia	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado com formação pedagógica em: Sociologia; ou Ciências Sociais; ou Ciências Humanas com habilitação em Sociologia.	01	40h semanais

II - Inscrições: será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no período entre 09h (nove horas) do dia 25 de janeiro de 2023 e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III - O professor contratado terá exercício no Campus Alegrete, de acordo com o regime de trabalho definido de 20 horas ou 40 horas semanais que poderão, respectivamente, sofrer ampliação ou redução, de acordo com as demandas das Coordenações e a critério da Administração do respectivo Campus para as áreas previstas neste Edital, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, conforme o interesse da Administração, incluindo a participação em atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitada a carga horária semanal.

IV - Sendo de interesse e a critério do Instituto Federal Farroupilha, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência desta seleção, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo de Seleção possam ser aproveitados em um dos demais campi do Instituto Federal Farroupilha, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

V - A remuneração será equivalente à da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico correspondendo à Classe D I, Nível 01, incluindo o Vencimento Básico (VB) e a Retribuição por Titulação (RT), correspondente à titulação do candidato na data da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior. A remuneração poderá ser acrescida de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio pré-escola.

VI - Todas as fases deste certame ocorrerão exclusivamente de forma remota.

VII - Informações adicionais pelo e-mail [pss.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:pss.al@iffarroupilha.edu.br). O Edital na íntegra está publicado no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete>.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.